

**ADMISSÃO POR REOPÇÃO DE CURSO
EDITAL Nº 08/2022 – UMJ**

A Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, torna público que estão abertas as inscrições para ocupação das vagas oferecidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para a admissão em seus cursos de graduação por regime de Reopção de Curso, (alunos da própria IES) com validade para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS:

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente edital foram definidos nos termos do Regimento da UMJ.

1.2 As vagas disponibilizadas para Reopção, para o primeiro semestre de 2023 são as seguintes:

PRESENCIAL			EAD		
Cursos	Turno/Período	Vagas	Cursos	Turno/Vagas	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	15	Administração	-	-
Direito	Diurno	10	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-
	Noturno	10		-	-
Enfermagem	Diurno	15	Ciências Contábeis	-	-
	Noturno	05		-	-
Engenharia Civil	Noturno	10	Educação Física	-	-
Engenharia de Computação	Noturno	10	Gestão Comercial	-	-
Fisioterapia	Diurno	15	Gestão de Recursos Humanos	-	-
	Noturno	10		-	-
Gastronomia	Diurno	15	Logística	-	-

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

(Semipresencial)	Noturno	15			
Nutrição	Diurno	10	Marketing	-	-
	Noturno	10			
Odontologia	Diurno	10	Nutrição	-	-
	Noturno	05			
Psicologia	Diurno	10	Pedagogia	-	-
	Noturno	10			
			Processos Gerenciais	-	-
			Serviço Social	-	-

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: De **03 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

2.2 Local: Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, Avenida Presidente Roosevelt, 1.200, Barro Duro, Maceió/AL. Telefones: (82) 3328-7000 ou 3214-7700.

2.3 Horário: Das 08h: 00 às 18h:00

3 - DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída dos seguintes critérios.

1º Maior índice de Aproveitamento de estudos;

2º Maior coeficiente de rendimento escolar, acumulado em Histórico Escolar;

3º Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

3.2 Em caso de empate será efetuada classificação considerando o processo mais antigo.

4 - DO RESULTADO:

4.1 O Resultado Final será comunicado ao candidato, através de telefonema, logo após a análise da Coordenação do Curso, pela Secretaria Acadêmica da UMJ, de acordo com o dia da solicitação;

4.2 A Matrícula Institucional para o Processo de Reopção ocorrerá no momento em que a Coordenação devolver para a Secretaria Acadêmica o resultado do Processo.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.

5.2 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido no UMJ.

5.3 No caso do não preenchimento de todas as vagas, estas podem ser remanejadas para o ingresso por Transferência ou Equivalência de acordo com a decisão da Pró-Reitoria Acadêmica.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UMJ.

Pró-Reitoria Acadêmica, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Mário César Jucá Filho
Pró-Reitoria Acadêmica UMJ

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

